

inciso VII, da Lei Federal nº 9.504/97, porquanto ultrapassou, em R\$ 512.065,43 (quinhentos e doze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a média dos gastos efetivados nos primeiros semestres de 2019, 2020 e 2021 (R\$ 969.591,97), equivalente a 52,81% (cinquenta e dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor legalmente autorizado, desvirtuando a ratio da norma, consistente em impedir que o Administrador Público, dispenda mais do que a média do que foi gasto nos 03 (três) anos anteriores ao mandato, seja para se reeleger ou para eleger a quem apóie, revertendo toda a publicidade governamental em proveito eleitoral.

A rigor, a prática da conduta vedada em referência acarreta: a) suspensão imediata do ilícito, quando for o caso; b) multa ao responsável no valor de 05 (cinco) a 100 (cem) mil UFIR; c) sujeita o Candidato beneficiado à cassação do registro ou do diploma; e d) sujeita aos Partidos, Coligações e Candidatos que dela se beneficiarem à multa no valor de 05 (cinco) a 100 (cem) mil UFIR (artigo 73, §§ 4º, 5º e 8º, da Lei Federal 9.504/97).

No caso vertente, consigno que a única penalidade passível de aplicação é a multa, posto que o REPRESENTADO, enquanto beneficiário da prática vedada, não se elegeu no pleito em comento (2022).

Em sendo assim, considerando: a) o elevado percentual em que o limite legal foi ultrapassado (52,81%); b) o valor absoluto excedido (R\$ 512.065,43); e c) a capacidade econômica do REPRESENTADO; fixo a multa em 08 (oito) mil UFIR.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido exordial formulado na presente REPRESENTAÇÃO e CONDENO GUERINO LUIZ ZANON ao pagamento de multa, fixada no valor de 08 (oito) mil UFIR, com fulcro no artigo 73, § 8º, da Lei Federal nº 9.504/97, nos termos da fundamentação retro aduzida.

É como Voto.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 558, DE 27/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0004809-58.2023.6.08.8000, RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2023, da seguinte forma:

- I - DISPENSANDO o servidor CICERO DA SILVA QUIRINO (SGP);
- II - DESIGNANDO o servidor PAULO JORGE BARROS DE SOUZA (SGP);
- III - MANTENDO os servidores e as servidoras abaixo relacionados:
 - JOESMAR MARCIANO FRANÇA - SJ (Presidente);
 - JULIANA HIROKO KOWATA - STI (Presidenta substituta);
 - ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON - STI;
 - HELOISA BITTENCOURT WEBER - STI;
 - RAQUEL ALVES PARREIRA - SGP (de 01.12.23 a 08.12.23);
 - BRUNO AIRÃO DESTEFANI - SGP (a partir de 09.12.23);
 - SANDRO MILL DAMASCENO - SGP;
 - GABRIEL FILIPE DE DEUS SANTOS - SAO;

- JEAN MARC BOUDOU - SAO;
- JOSIANI ZANOTELLI - SAO;
- RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA - SAO;
- PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA - SJ;
- PEDRO MANUEL DA ROS - SJ.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 550 DE 22/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor dos autos SEI [0004454-53.2020.6.08.8000](https://seis.trf3.jus.br/seis/arquivo.php?doc=0004454-53.2020.6.08.8000),
RESOLVE

ALTERAR a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito deste Tribunal, instituído pelo Ato nº 721, publicado no DJE-ES em 27.12.2016, alterado pelo Ato nº 317, publicado no DJE-ES em 12.07.2019, e pelo Ato nº 331, publicado no DJE-ES em 01.07.2021, da seguinte forma:

I - DISPENSANDO o Excelentíssimo Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, Membro Efetivo - Classe dos Juízes de Direito do TRE-ES e Presidente do referido Comitê, em razão da cessação de suas funções eleitorais.

II - DISPENSANDO a Excelentíssima Dra. EDNALVA DA PENHA BINDA, Juíza Eleitoral da 55ª Zona - Vila Velha, em razão da cessação de suas funções eleitorais.

III - DESIGNANDO o Excelentíssimo Dr. ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR, Membro Efetivo - Classe dos Juízes Federais do TRE-ES, para integrar o referido Comitê, na condição de Presidente do mesmo, a partir da data de publicação deste ato.

IV - DESIGNANDO a Excelentíssima Dra. HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY, Juíza Eleitoral da 55ª Zona - Vila Velha, para integrar o referido Comitê, a partir da data de publicação deste ato.

V - DISPENSANDO os Excelentíssimos Drs. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA e ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, em razão da cessação de suas funções eleitorais.

VI - DESIGNANDO os Excelentíssimos Drs. ALEXANDRE SENRA e PAULO AUGUSTO GUARESQUI, enquanto representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, a partir da data de publicação deste ato.

VII - MANTENDO os demais membros na composição do referido Comitê:

- Representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil: Dr. José Geraldo Pinto Júnior;
- Representante da Defensoria Pública da União: Dra. Karina Rocha Mitleg Bayerl;
- Representante da Corregedoria Regional Eleitoral: Sr. Ricardo Alves dos Santos Júnior;
- Diretor Geral do TRE-ES: Sr. Alvimar Dias Nascimento;
- Secretário de Tecnologia da Informação: Sr. Danilo Magno Marchiori;
- Secretário Judiciário: Sr. José Maria Miguel Feu Rosa Filho.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADOS

COMUNICADO